

DELIBERAÇÃO Nº 4/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao Saquarema F.C., Bacaxá F.C., America F.C., Corinthians F.C., Santa Cruz F.C., Santa Luiza F.C., E.C. Itaúna, E.C. Progresso, E.C. Barreira e E. C. Sampaio, a subvenção de duzentos cruzeiros novos a cada UR.

Art. 2º- O pagamento a que se refere o artigo 1º será pago pela verba 3215-69, inserido no Orçamento de 1968 (Poder Legislativo).

Art. 3º- Os clubes beneficiados para receber é necessário comprovar que estão em atividade esportiva social.

Art. 4º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Secretaria de Esportes~~ Prefeitura Municipal de Saquarema,

Prefeito